



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2011

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE/PB (IPSEM), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de acordo com o artigo 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, a Lei Ordinária Municipal nº 2.621, de 01 de fevereiro de 1993, a Lei Complementar Municipal nº 45, de 20 de abril de 2010, e o Decreto Municipal nº 3.439-A, de 30 de abril de 2010, e, ainda, considerando o resultado final do Concurso Público relativo ao Edital nº 01/2010, CONVOCA os concursados aprovados e classificados no referido concurso público, adiante nominados, para a posse e exercício de cargos efetivos do IPSEM, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação deste Edital, os quais deverão comparecer à sede do Instituto, localizada na rua Maria Vieira César, nº 135, Jardim Tavares, Campina Grande-PB, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, munidos dos documentos (original e cópia autenticada) elencados a seguir:

- diploma/certificado comprobatório da escolaridade e da habilitação exigida para o cargo;
- documentos pessoais: certidão de nascimento ou casamento, cédula de identidade (RG), Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), título de eleitor, comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo Cartório Eleitoral respectivo, cartão PIS/PASEP, carteira de trabalho (CTPS), certificado de reservista ou dispensa de incorporação (para concursado do sexo masculino), registro no Conselho de Classe Profissional, carteira nacional de habilitação (CNH) (para o cargo de motorista), última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, com as devidas atualizações e/ou complementações, ou, no caso de não ser o(a) convocado(a) declarante, declaração firmada por ele(a) próprio(a) nos termos da Lei nº 8.429/1992, com firma reconhecida em Cartório, certidão de tempo de contribuição previdenciária, no caso de o(a) convocado(a) ter sido contribuinte de outro órgão de Previdência Social, dados bancários (banco, agência e conta corrente) e informação sobre fator sanguíneo;
- comprovante de residência atualizado;
- 02 (duas) fotografias 3x4 recentes (coloridas e com fundo branco).

CARGO: ADMINISTRADOR

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JOSELENA RODRIGUES FERREIRA	1

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
RODRIGO ALVES DE MACEDO	3

CARGO: MOTORISTA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANDRÉ AUGUSTO DE JESUS LIMA	2

Campina Grande-PB, 25 de novembro de 2011.

VANDERLEI MEDEIROS DE OLIVEIRA
Presidente do IPSEM